



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.517. DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMARIO ALTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DA SAUDE E CLINICA DA FAMÍLIA HORTOLANDIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.569 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.063 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMARIO ALTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE.

REF. SOLICITAÇÃO 1.567 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.059 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARMARIO ALTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UBS SANTA GERTRUDES.

REF. SOLICITAÇÃO 1.568 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.060 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESCADA EM INOX POLIDO, COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - UNIDADES BASICAS DE SAUDE.

REF. SOLICITAÇÃO 1.548 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.833 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO DO AR - CLINICO/HOSPITALAR, PARA ADEQUACAO DA SALA DOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA USF CENTENARIO, CLINICA DA FAMILIA NOVO HORIZONTE E CLINICA DA FAMILIA HORTOLANDIA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.564 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.055 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE PVC, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVENCIA, CULTURA, TRABALHO E GERACAO DE RENDA (RI 769.942).

REF. SOLICITAÇÃO 1.551 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA E ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO GESSO, PARA CONFECCÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS PARA UBS GUANABARA (RI. 769.970)

REF. SOLICITAÇÃO 1.559 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RESINA ACRILICA E FRESA DE TUNGSTENIO, PARA CONFECCÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS PARA UBS GUANABARA (RI 769.989).

REF. SOLICITAÇÃO 1.560 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.517/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CLINICA DA FAMÍLIA HORTOLANDIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.561 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.029 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.018,58 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOCÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	30.717,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	890,00
14.01.10.301.0191.2189	PROMOCÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	2.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	18.811,00
		TOTAL....R\$	53.018,58

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



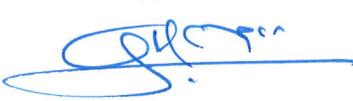
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.517/2021


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL